



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

ADITIVO 2 AO CONTRATO Nº 19/2021 - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE MORMAÇO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, nº864, inscrito no CNPJ sob nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, RODRIGO JACOBY TRINDADE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Mormaço.

CONTRATADA – MPS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.435.735/0005-81, com sede na cidade de Mormaço-RS, neste ato representada por **ELUI JOSÉ SEIFFERT**, brasileiro, residente e domiciliado em Passo Fundo-RS, portador do CPF nº 430.365.119-20.

As partes acima identificadas, de acordo com o contrato para fornecimento de combustível firmado em 02 de agosto de 2021, decorrente do Processo de Licitação nº 28/2021, Tomada de Preços nº 02/2021, e em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 e alteração posterior, deliberam firmar este ADITIVO ao referido contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Para reequilíbrio econômico financeiro do contrato, face ao aumento dos preços dos combustíveis, fica alterado o preço para o fornecimento dos combustíveis, constante da cláusula 03.01 do contrato primitivo acima referido, passando a ser, a contar do dia 17 de novembro de 2021:

- **R\$ 4,94** (quatro reais e noventa e quatro centavos) **por litro para o óleo diesel S500 (comum);**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais disposições constantes do contrato primitivo assinado em 02 de agosto de 2021.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Mormaço - RS, 17 de novembro de 2021.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
Prefeito Municipal - Contratante

ELUI JOSÉ SEIFFERT
MPS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - Contratada

TESTEMUNHAS:

